

edital de seleção para estágio

O Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, por meio do presente edital, vem a público divulgar a abertura de processo seletivo para preenchimento de vaga de **estágio em comunicação**, nos termos e condições a seguir:

i – vaga e requisitos

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de **01 (uma)** vaga para estagiária(o) no setor de comunicação do Instituto Pólis.

1.2 São requisitos obrigatórios mínimos a serem observados pelas pessoas interessadas:

- Estudante a partir do 2º ano regularmente matriculado(a) em Comunicação Social, com ênfase em jornalismo, em Instituição de Ensino Superior da Grande São Paulo;
- Interesse por temas sociais e/ou urbanos;
- Excelente domínio da língua portuguesa;
- Excelente redação e facilidade em adaptar conteúdos para diferentes canais;
- Interesse e conhecimentos em gestão e criação de conteúdo para redes sociais, principalmente Instagram e Twitter;
- Disponibilidade de tempo de 30 (trinta) horas semanais.

1.3 Além dos requisitos obrigatórios, são critérios diferenciais na seleção: abertura para aprendizagem de novos conteúdos; facilidade de comunicação pessoal e de relacionamento em equipe; conhecimentos em captação de imagens e edição de vídeo; conhecimentos em design gráfico; envolvimento com coletivos, organizações ou redes da sociedade civil; disponibilidade de tempo; flexibilidade e capacidade de adaptação.

ii – carga horária e atribuições do cargo

2.1 A carga horária semanal do estágio será de 30 (trinta) horas, sendo 6 (seis) horas diárias - de segunda a sexta - com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos. Havendo a excepcionalidade de trabalho fora desta previsão, haverá compensação a ser pactuada com a Coordenação do setor.

2.2 A definição da jornada será feita pela Coordenação de Comunicação em acordo com a pessoa selecionada, considerando suas demais obrigações acadêmicas.

2.3 Em razão da pandemia de Covid-19, as atividades serão desenvolvidas em regime de teletrabalho inicialmente. No entanto, os(as) candidatos(as) devem ter ciência de que, havendo condições sanitárias adequadas, o contratante poderá determinar o retorno ao trabalho presencial em sua sede, localizada na região central da cidade de São Paulo.

2.4 São atribuições do cargo de estagiário(a) em comunicação:

- Criação de conteúdo para as redes sociais;
- Atualização do site institucional;
- Monitoramento das mensagens e interações nas redes sociais;
- Auxílio na compilação dos dados da comunicação e atualização de mailing;
- Cobertura de eventos, lives e webinários;
- Suporte às demais demandas específicas da comunicação em projetos do Instituto Pólis.

2.5 O estágio será supervisionado por jornalista da equipe técnica do Instituto Pólis, razão pela qual, em atendimento à legislação pertinente, a vaga destina-se a estudantes de jornalismo.

iii – enfrentamento das desigualdades

3.1 O Instituto Pólis afirma seu compromisso com o combate às discriminações e enfrentamento das desigualdades também na composição de sua equipe. Portanto, ainda que não se trate de um requisito obrigatório da seleção, estimulamos fortemente candidaturas de pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTQIA+, indígenas ou quaisquer outras em processos de vulnerabilização social.

3.2 Caso haja engajamento em movimentos ou coletivos que atuam no enfrentamento das desigualdades, recomenda-se fazer constar essa informação na carta de motivação.

iv - processo de seleção

4.1 As pessoas interessadas deverão enviar obrigatoriamente: **i) currículo atualizado**; **ii) portfólio** com trabalhos anteriormente desenvolvidos (serão considerados também trabalhos universitários, e projetos pessoais); e **iii) carta de motivação** (até duas páginas) destacando sua trajetória e os motivos pelo interesse na vaga pleiteada; todos em arquivo digital, sendo dispensáveis assinaturas, autenticações e reconhecimentos de firma nos documentos.

4.2 A documentação deverá ser enviada em formato PDF para o e-mail contato@polis.org.br **até às 23h59min dia 07 de fevereiro de 2021.**

4.3 No título do e-mail deve constar “*Seleção Estágio Pólis*” e, no corpo da mensagem, o nome completo e telefone para contato, com todos os documentos obrigatórios em anexo.

4.4 Em nenhuma circunstância, serão aceitas candidaturas apresentadas fora do prazo limite estipulado.

4.5 A seleção será conduzida por uma comissão especial composta por 3 integrantes da equipe do Instituto Pólis e ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1: análise eliminatória do currículo, do portfólio e da carta de motivação.

Etapa 2: entrevistas com as pessoas selecionadas na Etapa 1. As entrevistas serão agendadas individualmente com cada pessoa selecionada e ocorrerão por meio da Plataforma Zoom, cabendo à equipe do Instituto Pólis enviar o *link* de acesso.

Obs: Os resultados serão divulgados no site do Instituto Pólis, havendo contato pessoal apenas com as pessoas selecionadas em cada etapa.

4.6 O processo seletivo terá o seguinte cronograma:

Abertura do edital	22/01/2021
Prazo limite para envio de candidatura	07/02/2021
Etapa 1 (eliminatória) – análise dos documentos	até 19/02/2021
Etapa 2 – entrevistas	até 26/02/2021
Resultado final	03/03/2021

v – do regime de contratação e da remuneração

5.1 A pessoa selecionada no resultado final será pessoalmente contactada para início dos trâmites de contratação, que devem observar o disposto na Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio) e dependerá da celebração de Convênio com a Instituição de Ensino e de Termo de Compromisso com o(a) estagiário(a).

5.2 O(a) estagiário(a) deverá possuir Carteira de Trabalho para a devida anotação e registro.

5.3 Havendo qualquer impedimento na contratação, será convocada a pessoa em segundo lugar e assim sucessivamente.

5.4 A contratação inicial será de 6 (seis) meses, podendo haver prorrogação até o máximo de 2 (dois) anos.

5.5 A bolsa mensal de estágio para o ano de 2021 será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

5.6 Quando do retorno às atividades presenciais, o(a) estagiário(a) fará jus a auxílio transporte em valores correspondentes às suas despesas de deslocamento.

5.7 É assegurado, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso será concedido de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

vi – disposição geral

6.1 Nenhum(a) integrante da equipe do Instituto Pólís fornecerá informações ou esclarecimentos adicionais por e-mail, telefone ou mensagens, estando todas as informações necessárias no corpo deste edital.

São Paulo/SP, 22/01/2021

Pólís – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais